

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**PORTARIA Nº092/2023**

Concede licença maternidade à Servidora que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE :**

I- Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, à Servidora MARISE TIEMI KODAMA, lotada no cargo efetivo de Técnico Legislativo-Administrativo, em conformidade com o artigo 81 e seus incisos, da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município, a contar do dia 03 de julho do corrente ano.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de julho de 2023.

**EDERSON DUTRA**

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro